



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 206/2016

Pelo presente, e na forma do artigo 271 do Regimento Interno, requeiro seja acrescido artigo 2º ao Projeto de Lei nº 206/16, renumerando o seguinte, com a seguinte redação:

"Art.2º - Suprime a ligação viária prevista na planta nº 26.980/49 - classificação J-553 que integra a Lei 16.495 de 18 de julho de 2016, constituída pelos trechos abrangidos pelo Setor e 230 - Quadra 020 e pelo Setor 234 - Quadra 035, localizado entre as ruas Agrimensor Sugaya e Bartolomeu Ferrari."

Sala das Sessões,

Dalton Silvano – DEM

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda objetiva suprimir do traçado viário previsto em plano de melhoramentos aprovado para o Eixo de Desenvolvimento do Arco Jacu-Pêssego em virtude de sua contrariedade ao desejável objetivo de aproximação do emprego à moradia propostos para a Cidade de São Paulo. Contraditoriamente, a intervenção proposta promoverá a desapropriação em trecho de assentamento consolidado naquele perímetro, afastando-se por completo das premissas de planejamento urbano estabelecidas no Plano Diretor em vigor.

De outra parte, a ligação necessária entre as vias Agrimensor Sugaya e Bartolomeu Ferrari resta preservada em outra intervenção viária mais adiante, localizada no entroncamento da Avenida Agrimensor Sugaya e a Rua Ioneji Matsubayashi, e proposta no mesmo projeto de intervenção viária correspondente à planta nº 26.980/49 da Lei nº 16.495/16.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/03/2018, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.